CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1758/2025 36 A.L.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de placas de regulamentação e advertência, além da pintura das faixas de pedestres e linhas de retenção nas ruas Rita Ribeiro e Guilhermina Augusta, localizadas no distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se justifica pelas recorrentes dificuldades de circulação e pela ausência de sinalização adequada, fatores que vêm causando transtornos tanto aos motoristas quanto aos moradores da região. A implementação de medidas como a instalação de placas de regulamentação e advertência, além da pintura de faixas de pedestres e linhas de retenção, contribuirá de forma significativa para melhorar a fluidez e a segurança do tráfego local.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador